COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER DE LEI Nº 344/2017

Projeto de Lei nº 344/2017

Autor –Ver. Hélio Ferreira

Ementa – "Altera o artigo 1° da Lei 9.179 de 1 de novembro de 2016, e dá outras providências**".**

Relatório:

O Presente Projeto de Lei de nº 344/2017 de Autoria do Ilustre Vereador **HÉLIO FERREIRA**, que tem por objetivo alterar o artigo 1° da Lei 9.179 de 1 de novembro de 2016, e dá outras providências.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 3442017, de autoria do Vereador **HÉLIO FERREIRA**, que tem por objetivo alterar o artigo 1° da Lei 9.179 de 1 de novembro de 2016, e dá outras providências.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 3446/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 20 de junho de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Acompanharam o parecer do relator os edis Alfredo Mangueira, Felipe Lucas e Rogéria Santos.